

CAPIXABA

Portaria nº 003 de 04 de fevereiro de 2026

CHAMAMENTO DE PROJETOS CLASSIFICADOS NESTE EDITAL Nº002/25 – CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.339/22 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA-ACRE

A Presidente da COMISSÃO AVALIADORA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem a Portaria nº 001/2025, RESOLVE:

Art. 1. Chamamento dos projetos culturais abaixo relacionados, os quais foram classificados na primeira etapa do Edital Nº 002/2025, porém não foram inicialmente contemplados em razão da pontuação obtida, dentro do limite orçamentário originalmente previsto.

Considerando a disponibilidade orçamentária superveniente e a decisão administrativa desta Secretaria, ficam os proponentes abaixo convocados para dar prosseguimento às etapas subsequentes, conforme disposições do referido edital, a saber.

I – Arte, Patrimônio e Audiovisual para iniciantes

Proponente		Projeto	Valor	Resultado Final/média por notas
006/2025	Antonia do Nascimento Barbosa	O Averso de Capixaba	R\$ 3.713,51	64,67 pontos (contemplada)

II – Arte e Patrimônio

Proponente		Projeto	Valor	Resultado Final/média por notas
017/2025	Irieli Lima Castelan	Pintando Com Amor II	R\$ 5.000,00	70,33 pontos (contemplada)
024/2025	Natanael Amorim dos Santos	Linhas Que Transformam	R\$ 5.000,00	76,67 pontos (contemplado)
002/2025	Paulo Sérgio da Silva Moura	Cinema na Comunidade	R\$ 5.000,00	77,00 pontos (contemplado)

Art. 2. Os proponentes deverão atentar-se aos prazos, procedimentos e documentação exigidos no Edital, sob pena de desclassificação, bem como às orientações que serão disponibilizadas por esta Secretaria por meio do endereço www.capixaba.ac.gov.br

Este chamamento não altera as demais disposições do Edital, permanecendo válidas todas as regras nele estabelecidas.

Capixaba-Acre, 04 de fevereiro de 2026

Larissa Pereira Xavier
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria 001/2025

CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 045/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GABRIEL MENEZES DE SOUZA, portador do CPF nº 060.153.742-41, do cargo em comissão, nível CAS 2, nomeado através do Decreto nº 510, de 19 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046/2026, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 1.025, de 23 de dezembro de 2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Acre sob nº 13.931, de 26 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, UESLEN BEZERRA MEDALHA, portador do CPF nº 049.478.632-93, do cargo em comissão, nível CAS 1, nomeado através do Decreto nº 506, de 19 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua emissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO”

PORTARIA/SEMCMS/Nº 003/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DECRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal de nº 014/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 629/2025 celebrado entre a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa J B DE ARAÚJO, CNPJ Nº 29.723.539/0001-50, cujo o objeto é a contratação de serviço de locação de veículo automotor sem motorista – tipo caminhonete cabine dupla, para atender as demandas da Secretária Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMCMS.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
Gestor de contrato	Edna Maria Lima da Fonseca	28072235	638.752.762-72
Fiscal de contrato	Bruna Fonseca Santos	28072414	036.337.152-40

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
Gestor de contrato: servidor (membro o administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;
Fiscal de Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o gestor do contrato quanto a fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;
Art. 4º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 015/2025, que tratava da designação anterior do referido contrato.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026, permanecendo vigente até o encerramento do contrato e de sua eventual garantia.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Publique-se.
Cumpra-se.

Edna Maria Lima da Fonseca
Secretária Municipal De Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 014/2025

PORTARIA/Nº 38/2025, 24 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Considerando o processo Administrativo nº 727/2024, de 03/04/2024.
I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de JEANE DE FREITAS LIMA FÉLIX, portadora do CPF nº 444.013.962-00, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora de Ensino, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 09 de Abril à 13 de Abril do corrente ano, perfazendo 04 (Quatro) diárias dentro do Estado, onde participará de uma Formação dos Articuladores Municipais e Regionais do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, em Rio Branco.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 09 DE ABRIL DE 2024.
REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
DECRETO 005/2025
º 003/2009

PORTARIA/Nº 39/2025, 24 DE MARÇO DE 2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Considerando o processo Administrativo nº 889/2025, de 24/03/2025.
I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de CRISTIANNE GOMES SOUZA, portadora do CPF nº 841.249.202-10, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 25 à 27 de março do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, onde participará da primeira reunião técnica para os Secretários e equipe técnica das SEMES em Rio Branco.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 24 DE MARÇO DE 2025.
REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
DECRETO 005/2025
º 003/2009

PORTARIA/Nº 46/2025, 01 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Considerando o processo Administrativo nº 1004/2025, de 01/04/2025.
I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de JEANE DE FREITAS LIMA FÉLIX, portadora do CPF nº 444.013.962-00, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 01 à 05 de Abril do corrente ano, perfazendo 04 (Quatro) diárias dentro do Estado, onde participará da I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo”, que acontecerá durante nos dias 02, 03 e 04 de abril do corrente ano, em Rio Branco.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 01 DE ABRIL DE 2025.
REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
DECRETO 005/2025
º 003/2009

PORTARIA/Nº 47/2025, 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1005/2025, de 01/04/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de ANTONIO MARCELO TAVARES BIRIMBA, portador do CPF nº 322.674.282-53, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Professor, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 01 à 05 de Abril do corrente ano, perfazendo 04 (Quatro) diárias dentro do Estado, onde participará da I Jornada Pedagógica do Programa Caminhos da Educação do Campo”, que acontecerá durante nos dias 02, 03 e 04 de abril do corrente ano, em Rio Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átório desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

º 003/2009

PORTARIA/SEMSA/Nº 28/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025, de 01/01/2025. Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitante da Licença Prêmio.

Considerando o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde através da decisão de fls. 15, 16, 17 e 18 emitida nos autos do Processo Administrativo nº 061/2026, onde ficou constatado que o servidor (a) abaixo qualificado (a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora PAULA PEREIRA MARANHA, servidor (a) do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 03/12/2020, no cargo de PSICOLOGA, 01 (um) período de LICENÇA PRÊMIO, equivalente a 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 03/12/2025, de acordo com o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, bem como, no art. 64, IX e Art. 77 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 299, de 05/12/2001, a que tem direito.

II – O período de concessão da licença terá o seu início em 02/FEV/2026 com seu término no dia 02/MAI/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 03/05/2026.

III – Dê-se imediata ciência desta Portaria a (o) servidor (a) acima mencionado (a), à Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na fixa funcional do (a) servidor (a).

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átório desta Municipalidade, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

Registra – se.

Publique – se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025
Em Cruzeiro do Sul

PORTARIA/SEMSA/Nº 29/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Secretário Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025, de 01/01/2025. Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitante da Licença Prêmio.

Considerando o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde através da decisão de fls. 15, 16, 17 e 18 emitida nos autos do Processo Administrativo nº 060/2026, onde ficou constatado que o servidor (a) abaixo qualificado (a) preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor HAMILTON ROBERTO MOTA DA SILVA, servidor (a) do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 03/12/2020, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01 (um) período de LICENÇA PRÊMIO, equivalente a 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 03/12/2025, de acordo com o art. 25 da Lei Orgânica Municipal, bem como, no art. 64, IX e Art. 77 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 299, de 05/12/2001, a que tem direito.

II – O período de concessão da licença terá o seu início em 02/FEV/2026 com seu término no dia 02/MAI/2026, devendo o(a) servidor(a) retornar as atividades normais de trabalho no dia 03/05/2026.

III – Dê-se imediata ciência desta Portaria a (o) servidor (a) acima mencionado (a), à Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Pessoal para as averbações de praxe na fixa funcional do (a) servidor (a).

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átório desta Municipalidade, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

Registra – se.

Publique – se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº004/2025
Em Cruzeiro do Sul

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 002/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA A SERVIDORA ANA ISABEL TORRES LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2025, bem como no exercício das atribuições legais previstas no art. 4º, inciso V, e art. 7º da Lei Municipal nº 540/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ISABEL TORRES LIMA, inscrito no CPF nº 978.038.632-72, nomeada pelo Decreto nº 723/2025, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

WANER RAPHAEL DE QUEIROZ SANSON
Procurador-Geral do Município
Decreto 001/2025
OAB/AC 4.754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÕES DE RECURSOS – 1ª INSTÂNCIA Nº 001/2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as decisões proferidas em sessões de julgamento referentes a recursos interpostos contra Autos de Infração de Trânsito, conforme abaixo:

1 – RECURSOS INDEFERIDOS/ NÃO PROVIMENTO

1.1 – Das decisões de INDEFERIMENTO/NÃO PROVIMENTO cabe recurso em 2ª instância a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação.

Interessada: Hudson Lima de Oliveira

Auto de Infração: A001089689

Placa: SHA-3E92

Enquadramento Legal: Art. 208 do CTB

Decisão: Recurso não provido

Data da decisão: 09/01/2026

Interessada: Hudson Lima de Oliveira

Auto de Infração: A001089690

Placa: SHA-3E92

Enquadramento Legal: Art. 206, III do CTB

Decisão: Recurso não provido

Data da decisão: 12/01/2025

Interessado: Hudson Lima de Oliveira

Auto de Infração: A001089691

Placa: SHA-3E92

Enquadramento Legal: Art. 252 do CTB

Decisão: Recurso não provido

Data da decisão: 16/01/2026

Ficam os interessados notificados para todos os efeitos legais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, bem como a resolução do CONTRAN Nº 918/2022.

Cleiton Ribeiro da Silva
Presidente da JARI
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC
Cruzeiro do Sul – AC, 02 de Fevereiro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO DA COHAB, CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL / ACRE – FNDE – ESCOLA 9 SALAS.

Onde se lê:

Data de Abertura: 13/02/2026

Leia-se:

Data de Abertura: 19/02/2026

Horário: 10h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 30 de janeiro de 2026.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A.O SANTOS ME.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº – Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa A.O SANTOS ME, neste ato representado pelo Sr. ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 438586 SJSP/AC, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo nº 063/2025, Adesão nº 07/2025. DO OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha). DO PRAZO: O prazo de vigência do termo de contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. PREÇO: Valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 397.252,05 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal De Saúde Unidade: 02 – Fundo Municipal De Saúde Proj. Ativ.: 2.065 – Estruturação Da Rede De Atenção Primária De Saúde – APS Investimento Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente 1.601.43.3110 – Recursos Do SUS/FNS/UNIÃO – Investimentos/Emenda Parlamentar Individual Proj. Ativ.: 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais – Recursos Do SUS/Fns-União Proj. Ativ.: 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária A Saúde – APS/Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados De Impostos-FMS/ASPS (15%) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.600.42.0000 – Recursos Do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE, ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS Representante legal pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F.N. FERREIRA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Co-

pacabana, s/nº – Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa F.N. FERREIRA, neste ato representado pelo Sr. JONATAS DA SILVA LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 10179046 SJSP/AC, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo nº 063/2025, Adesão nº 07/2025. DO OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha). DO PRAZO: O prazo de vigência do termo de contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. PREÇO: Valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 332.942,02 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal De Saúde Unidade: 02 – Fundo Municipal De Saúde Proj. Ativ.: 2.065 – Estruturação Da Rede De Atenção Primária De Saúde – APS Investimento Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente 1.601.43.3110 – Recursos Do SUS/FNS/UNIÃO – Investimentos/Emenda Parlamentar Individual Proj. Ativ.: 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais – Recursos Do SUS/Fns-União Proj. Ativ.: 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária A Saúde – APS/Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados De Impostos-FMS/ASPS (15%) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.600.42.0000 – Recursos Do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE, JONATAS DA SILVA LIMA Representante legal pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. DANTAS SILVA EIRELI. Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº – Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa J. DANTAS SILVA EIRELI, neste ato representado pelo Sr. JOSIANO DANTAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 0316329 SJSP/AC, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo nº 063/2025, Adesão nº 07/2025. DO OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha). DO PRAZO: O prazo de vigência do termo de contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. PREÇO: Valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 168.448,70 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17 – Secretaria Municipal De Saúde Unidade: 02 – Fundo Municipal De Saúde Proj. Ativ.: 2.065 – Estruturação Da Rede De Atenção Primária De Saúde – APS Investimento Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos E Material Permanente 1.601.43.3110 – Recursos Do SUS/FNS/UNIÃO – Investimentos/Emenda Parlamentar Individual Proj. Ativ.: 2.069 – Incremento Temporário Aos Serviços De APS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.600.42.3110 – Emendas Parlamentares Individuais – Recursos Do SUS/Fns-União Proj. Ativ.: 2.070 – Manutenção Ao Piso De Atenção Primária A Saúde – APS/Custeio Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.500.41.1002 – Recursos Não Vinculados De Impostos-FMS/ASPS (15%) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material De Consumo 1.600.42.0000 – Recursos Do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE, JOSIANO DANTAS DA SILVA Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024, PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

O TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS E A EMPRESA STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ/ 15.393.826/0001-35. DO OBJETO: Objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2024. O prazo de vigência do presente termo aditivo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prolongando-se até o dia 29 de dezembro de 2026. O presente termo perfaz o valor mensal de R\$ 7.893,61 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e um Centavos) e um valor anual de R\$: 94.723,32 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: Empresa Cruzeiroense de Obras, Serviços e urbanização – ECOPS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria Administrativa da ECOPS

ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

ELEMENTO DE DESPESA: 8

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 29 de dezembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, Diretora Presidente da ECOPS – Representante legal pela CONTRATANTE, e MIRLENE MOTA DOS ANJOS pela empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA – Representante Legal pela CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS E A EMPRESA R. P. CRUZ – ME, CNPJ/ 14.325.029/0001-58.

DO OBJETO: Objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2024. O prazo de vigência do presente termo aditivo prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura, prolongando-se até o dia 11 de fevereiro de 2026. O presente termo perfaz o valor total de R\$: 30.238,00, (Trinta Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: Empresa Cruzeiroense de Obras, Serviços e urbanização – ECOPS

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria Administrativa da ECOPS

ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção Administrativa da ECOPS

ELEMENTO DE DESPESA: 8

Natureza de Despesa Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro do Sul – Acre, 11 de dezembro de 2025

ASSINAM: MARCELLE MARTINS VIEIRA, Diretora Presidente da ECOPS – Representante legal pela CONTRATANTE, e ROSINEI PEQUENO DA CRUZ pela empresa R. P. CRUZ – ME – Representante Legal pela CONTRATADA

MODELOS DE PUBLICAÇÃO

1 – MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia – LP para a atividade de Urbanização e Infraestrutura da Orla de Cruzeiro do Sul – Acre, localizado na Travessa Luiz Meirim Pedreira, bairro Centro, próximo ao Mercado Beira Rio, s/n, município de Cruzeiro do Sul – AC.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais, Considerando termos do OFÍCIO Nº 03/2026/GAB/IIRHM,

R E S O L V E:

Art.1º – Prorrogar a cessão da servidora ROSILENE ALMEIDA DA SILVA, Agente de serviços gerais, matrícula 1365, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para ficar à disposição do Departamento de Polícia Técnico Científica, a serviço do Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, com ônus para este Município, pelo período de 01 (um) ano, encerrando-se em 31/12/2026, devendo o órgão cessionário encaminhar a folha de frequência da servidora mensalmente ao órgão de origem.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia/AC, 03 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

Portaria Nº 051, de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 02 (Duas) diárias de campo para o(a) servidor(a) Jorge Rodrigues Aguilera Filho, Cargo ou Função: Chefe de Seção de Transportes Terrestre. O(a) referido(a) trabalhou dando apoio no campeonato acreano de ciclismo que aconteceu nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, com início de partida no Bairro Aeroporto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 27 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 052, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária para o(a) servidor(a) Jéssica Moraes da Silva, Cargo ou Função: Enfermeira e Coordenadora de Atenção Básica. O(a) referido(a) estará presente na Visita técnica ao município de Assis Brasil, hoje dia 15 de janeiro de 2026, com o objetivo de discutir e aprofundar as orientações relacionadas ao novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), pauta de elevada relevância para o fortalecimento da gestão municipal e da organização dos serviços.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 053, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (Uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Luciene Araújo Amorim, Cargo ou Função: Auxiliar de Serviços Gerais. O(a) referido(a) se fez presente na 131ª Edição do Programa Saúde na Comunidade, que aconteceu no dia 13 de dezembro de 2025, na Escola Municipal Bela Flor, BR-317, KM 01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 28 de janeiro de 2026.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 054, de 28 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.